

Ministério da Defesa Nacional

Nota Explicativa OE 2017



REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

Índice

1.	Nota Introdutória	2
2.	Sumário Executivo	3
3.	Políticas	4
3.1.	Ação Interna	4
3.2.	Ação Externa	6
3.2.1.	Forças Nacionais Destacadas.....	6
3.2.2.	Cooperação Técnico-Militar	7
3.3.	Investimento	9
3.3.1.	Leis de Programação	9
3.3.1.1.	Lei de Programação Militar	9
3.3.1.2.	Lei de Infraestruturas Militares	11
4.	Apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas	12
5.	Análise da Proposta de Orçamento.....	13
5.1.	Análise Global.....	13
5.2.	Ação Governativa	16
5.3.	Serviços Centrais	16
5.4.	Estado-Maior-General das Forças Armadas	17
5.5.	Marinha	18
5.6.	Exército.....	19
5.7.	Força Aérea	20

1. Nota Introdutória

O presente documento pretende complementar a informação inserida no Orçamento do Estado para 2017 na parte referente à Defesa Nacional.

A metodologia utilizada neste documento consiste em proceder a análises comparativas entre a proposta de Orçamento ajustado da Defesa Nacional [ODN] para 2017 e os quantitativos, também ajustados, aprovados para 2016 relevando os aspetos mais significativos.

Ministério da Defesa Nacional

2. Sumário Executivo

- Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um *plafond* ajustado¹ para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais que ascende a 1.706 M€.
- Tendo em conta todas as fontes de financiamento, a dotação global ajustada, não consolidada, atribuída à Defesa Nacional para 2017 é de 2.185 M€, dos quais 1.928 M€ são destinados aos *Serviços Integrados* e 257 M€ aos *Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas*², prevendo-se ainda que as transferências entre subsectores atinjam os 35.3 M€³.
- Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a Defesa Nacional – Forças Armadas, representará em 2017 cerca de 1.730 M€.
- Nos dois quadros seguintes apresenta-se a distribuição da dotação global ajustada atribuída aos *Serviços Integrados*, respetivamente, por tipo de despesa e por Capítulos.

Quadro 1 - Dotação dos Serviços Integrados, por tipo de despesa

Em 10⁶ €

Grupo de despesas	Valor Ajustado	Peso (*)
Despesas com cobertura em receitas gerais	1.706	100,0%
Despesas com pessoal	1.168	68,4%
Lei de Programação Militar	250	14,7%
Projetos (ex-PIDDAC)	5	0,3%
Forças Nacionais Destacadas	58	3,4%
Restantes despesas	226	13,2%
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	222	100,0%
Lei de Infraestruturas Militares	20	9,0%
Restantes despesas	202	91,0%
Total Geral	1.928	100,0%

(*) Calculado por fonte de financiamento

Quadro 2 - Dotação dos Serviços Integrados, por Capítulos

Em 10⁶ €

Grupo de despesas	Departamentos					Total Geral
	MDN/SC	EMGFA	MARINHA	EXÉRCITO	FORÇA AÉREA	Ajustado
Despesas com cobertura em receitas gerais	287	111	476	552	280	1.706
Despesas com pessoal	80	79	325	468	215	1.168
Lei de Programação Militar	99	8	90	28	25	250
Projetos (ex-PIDDAC)	2	0	1	1	1	5
Forças Nacionais Destacadas	58	0	0	0	0	58
Restantes despesas	47	24	61	55	39	226
Despesas com cobertura em receitas próprias (DCCR)	71	23	48	30	49	222
Lei de Infraestruturas Militares	1	1	7	7	4	20
Restantes despesas	70	22	42	23	45	202
Total Geral	358	134	525	582	330	1.928
	18,6%	6,9%	27,2%	30,2%	17,1%	100,0%

¹Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

²No ODN para 2017 para além das atuais EPR, acresce uma nova (MM, Gestão Partilhada, E.P.E).

³Considerando apenas os montantes que dizem respeito a transferências entre serviços do PO06-Defesa.

3. Políticas

3.1. Ação Interna

Assente no planeamento de defesa e nas capacidades do seu principal instrumento – as Forças Armadas, tendo como missão primordial a defesa dos objetivos vitais de Portugal enquanto Estado soberano, independente e seguro, a ação do Governo pautar-se-á pela gestão eficiente e otimizada dos recursos disponíveis, promovendo uma abordagem de rigor e racionalidade na gestão e afetação dos recursos, garantindo o investimento e dignificando o exercício de funções nesta área.

Tendo presente estes vetores transversais a toda a política de Defesa Nacional, as principais orientações serão as seguintes:

Valorizar os Recursos Humanos e Materiais Adequados ao Exercício de Funções na Área da Defesa Nacional

A valorização dos recursos humanos é essencial na ação política do Ministério da Defesa Nacional, como garante da coesão, motivação e retenção dos efetivos, e do reconhecimento da especificidade da condição militar. Desta forma as despesas com o Pessoal representam 61% do orçamento total ajustado dos *Serviços Integrados*, merecendo também realce a importância atribuída ao desenvolvimento sustentável da ação social complementar, à operacionalização do Hospital das Forças Armadas, à prioridade devida ao apoio social e à assistência na doença, com especial atenção aos Deficientes das Forças Armadas e aos Antigos Combatentes e, para a concretização de elevados padrões de qualificação de todo o efetivo, merece igualmente destaque a atenção dada ao ensino militar em todos os seus vetores de desenvolvimento e, em especial, ao Instituto Universitário Militar.

Em simultâneo, mantém-se em 2017 o elevado esforço na promoção das capacidades e modernização dos equipamentos da Defesa Nacional, de forma pragmática e racional, melhorando os processos de decisão, com o desígnio de vir a alcançar os melhores resultados.

Aliás, esta preocupação da ação do Governo encontra reflexo ao nível da Lei de Programação Militar, que contempla para 2017 um aumento de 20 milhões de euros da componente financiada por receitas gerais, mantendo-se ainda, à semelhança do já sucedido em 2016, a decisão de não cativação destas verbas, princípio que, embora previsto na Lei de Programação Militar, não se vinha concretizando em anos anteriores.

Dinamizar a Componente Externa da Defesa

Em coerência com o compromisso já assumido em 2016, o Governo volta a reforçar em 2017 o financiamento às Forças Nacionais Destacadas (FND), viabilizando deste modo uma resposta cada vez mais eficaz e coerente, por parte de Portugal, às exigências impostas pela imprevisibilidade das ameaças atuais, seja através do quadro estratégico das organizações internacionais e alianças de que é membro, seja no reforço da luta contra o terrorismo. Este compromisso revela a promoção de uma estratégia robusta e integrada de afirmação de Portugal no quadro das suas relações internacionais.

De igual forma, a manutenção da dotação orçamental ao nível da cooperação técnico-militar refletida neste orçamento, cria condições para a promoção de uma cultura de melhoria sistemática desta cooperação, incentivando a promoção de novas abordagens no âmbito multilateral da CPLP, ou a nível bilateral, que contrariem a tendência para a cristalização do modelo, num esforço permanente de melhoria da eficácia e eficiência dos programas operacionais, bem como nas áreas da formação, do treino e das indústrias de defesa.

Estimular a Indústria de Defesa

O Governo reconhece a necessidade estratégica de uma indústria de defesa nacional, ou com forte componente nacional, como instrumento relevante para garantir a autonomia e a capacidade de atuação das Forças Armadas. A atuação do Ministério da Defesa Nacional passará pela gestão das participações públicas na indústria de defesa, sempre numa ótica de incremento do seu valor acrescentado, não só para a própria defesa, como para a economia portuguesa em geral, contribuindo para a sua internacionalização, melhoria do produto e do próprio processo de gestão, estimulando, sempre que possível e desejável, a participação em programas de cooperação internacional.

Divulgar e Aproximar a Defesa Nacional de todos os Cidadãos

A afirmação da cidadania no mundo atual passa pela perceção e aprofundamento da compreensão das diferentes vertentes de atuação nacional e internacional, nas quais a Defesa Nacional representa um papel fundamental na garantia de um Estado de Direito e uma sociedade plural e de respeito pelos direitos humanos. Assim, de forma a reforçar a responsabilidade individual e coletiva e, conseqüentemente, o reforço do escrutínio cidadão, o desenvolvimento de uma política de comunicação eficaz e aberta aos cidadãos, que aproxime a Defesa Nacional de todos os cidadãos, é opção fundamental deste Governo.

3.2. Ação Externa

3.2.1. Forças Nacionais Destacadas

No atual contexto geoestratégico, caracterizado pela complexidade e dificuldade de antecipação das ameaças, o reforço da dotação das Forças Nacionais Destacadas representa uma opção clara em assegurar meios, forças e organização adequadas para responder às missões que sejam atribuídas às Forças Armadas fora de território nacional, ao serviço do País e dos seus cidadãos.

Portugal tem vindo a participar na implementação de planos de apoio e manutenção de paz, no quadro das Organizações e alianças em que está inserido (ONU, UE, NATO), através da realização de Missões Humanitárias e de Paz em diversos teatros de operações, tendo sempre como referência o Direito Internacional e as deliberações das Nações Unidas.

Para o ano de 2017 a dotação proposta é de 58 M€, sendo o seu valor superior em 1,5 M€ ao aprovado em 2016, perspetivando-se, nesta data, uma distribuição alinhada com a repartição da execução prevista para 2016.

Quadro 3 - Dotação para FND, Distribuição por Capítulos

Em 10⁶ €

Capítulos	2016 Previsão Execução	2017 Orçamentado
- EMGFA	2,2	
- MARINHA	15,2	
- EXÉRCITO	23,3	
- FORÇA AÉREA	13,3	
TOTAL	54,0	58,0

3.2.2. Cooperação Técnico-Militar

O orçamento para CTM reflete a opção clara da sua integração no âmbito dos objetivos definidos para a Política Externa e de Cooperação Portuguesa.

Nesse sentido, o orçamento proposto para a CTM, no montante de 5,6 M€, visa não só garantir a continuidade das atividades que decorrem de compromissos já assumidos que se encontram em plena evolução, bem como o desenvolvimento de novas abordagens nos quadros multilateral e bilateral, designadamente nas seguintes vertentes:

- Execução dos projetos inscritos nos Programas-Quadro da CTM bilateral vigentes, desenvolvendo e aprofundando a cooperação no domínio da Defesa com os Países Africanos de Língua Portuguesa (PALP) e Timor-Leste (TL) para além da Cooperação Técnico-Militar;
- Renovação dos Programas-Quadro com Moçambique e Timor-Leste, com início em 2017, alinhados estratégica e temporalmente com os Programas Estratégicos de Cooperação;
- Consolidação da CTM com a Guiné-Bissau, formalizando oportunamente um novo Programa-Quadro que substitua aquele provisoriamente assinado em 2015;
- Apoio à aprendizagem da língua portuguesa em contexto militar, em parceria com o Camões I.P.;
- Dinamização da oferta formativa, em Portugal, de quadros militares dos PALP e TL, através de maior investimento do orçamento da CTM;
- Definição de uma solução que garanta a assistência na doença aos militares em missão de CTM, nos termos estatutariamente previstos;
- Criação de condições adequadas ao desempenho da missão dos militares nomeados para ações de CTM, designadamente intervindo na recuperação e manutenção das residências onde se encontram alojados aqueles assessores;
- Renovação das viaturas afetas aos projetos de CTM;
- Participação no Cluster “Segurança e Defesa”;
- Contribuição para o financiamento de parte dos encargos decorrentes do Exercício Combinado FELINO 2017, a ser realizado no Brasil, no âmbito da componente de Defesa da CPLP;
- Organização e coordenação das reuniões do Secretariado Permanente dos Assuntos de Defesa (SPAD) e do Fórum da Saúde Militar da CPLP;

- Apoio nas reuniões de CEMGFA e de DPDN/MDN da CPLP, que terão lugar em 2017, respetivamente, em Portugal e, previsivelmente, em Cabo Verde, no âmbito das competências do SPAD;

- Realização de uma reunião extraordinária de DPDN, em local e data a designar, para encaminhamento de assuntos pendentes da Componente de Defesa da CPLP;

- Possibilidade de serem estabelecidos contactos iniciais na área da Defesa com a Guiné Equatorial, na qualidade de membro efetivo da CPLP;

- Apoio ao trabalho desenvolvido ou a desenvolver pelas indústrias de Defesa nos PALP e em TL;

- Possível envolvimento em projetos e/ou processos ligados à segurança marítima e/ou à economia azul.

Neste exercício orçamental existe a previsão de obtenção de receitas oriundas dos países parceiros, decorrentes do incremento de ações de desenvolvimento de novos projetos no âmbito das atividades de CTM.

3.3. Investimento

3.3.1. Leis de Programação

3.3.1.1. Lei de Programação Militar

Para o ano de 2017 está previsto na Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de Maio (LPM), um montante de 250 M€ para o reequipamento e modernização das Forças Armadas, valor que não inclui a receita prevista realizar com a alienação de equipamentos militares (15,25 M€).

As medidas incluídas na LPM são apresentadas separadamente pelos Serviços Centrais do Ministério da Defesa Nacional, pelo EMGFA e pelos Ramos das Forças Armadas, entidades com responsabilidade direta e autónoma na execução da Lei.

A proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017 continua a prever a possibilidade de afetar à cobertura de encargos, designadamente com a preparação, operações e treino de forças, uma verba que poderá atingir 10% dos montantes inscritos em sede de LPM.

Em síntese, a LPM para 2017 apresenta os seguintes valores:

Quadro 4 – Dotações afetas à LPM, por Departamentos

(Em euros)

Departamentos	Anos		Variação		Peso relativo	
	2016 (Ajustado)	2017 (Ajustado)	Quant.	%	2016	2017
- MDN/SC	95.110.264	99.312.000	4.201.736	4,42%	41,36%	39,72%
- EMGFA	9.639.468	7.725.000	-1.914.468	-19,86%	4,19%	3,09%
- MARINHA	83.054.000	89.677.000	6.623.000	7,97%	36,12%	35,87%
- EXÉRCITO	28.382.000	28.266.000	-116.000	-0,41%	12,34%	11,31%
- FORÇA AÉREA	13.760.000	25.020.000	11.260.000	81,83%	5,98%	10,01%
TOTAL	229.945.732	250.000.000	20.054.268	8,72%	100,00%	100,00%

Ao nível de cada capítulo continuarão a desenvolver-se projetos importantes salientando-se, no **Capítulo 1 (MDN/SC)** os projetos que concorrem para:

- i) **Capacidades Conjuntas**, destinada a suportar a execução de vários projetos no âmbito da edificação de capacidades relevantes para a operacionalidade e intervenção conjunta das várias componentes do Sistema de Forças, designadamente associados ao programa dos helicópteros EH-101, aeronaves C-295, compromissos com a Agência NATO de procurement (ex-NAMSA, atual NSPO), projetos diversos nacionais e internacionais, incluindo os de I&D, no âmbito da Agência Europeia de Defesa e apoio a projetos, onde se incluem montantes destinados à participação em reuniões e fora, no âmbito dos projetos de

armamento, bem como verbas respeitantes ao projeto de modernização das aeronaves C-130.

- ii) Estão, igualmente, previstos montantes para o desenvolvimento e a operacionalização do **Sistema Integrado de Gestão**, que permite normalizar os processos e atividades desenvolvidas no âmbito financeiro, pessoal e logístico para todo o universo da Defesa Nacional, dando maior eficácia ao processo de implementação e acompanhamento e de toda a atividade.

No âmbito do **EMGFA**, a dotação atribuída, de 7,7 M€, visa fundamentalmente a construção da **capacidade de comando e controlo** e tem por objetivo suportar a execução de diversos projetos no âmbito da manutenção e expansão da rede de comunicações, dotando as Forças Armadas de comunicações e sistemas de informação interoperáveis, tendo em vista, nomeadamente, a garantia da capacidade de comando e controlo indispensável ao exercício das competências do CEMGFA, na sua qualidade de Comandante Operacional das Forças Armadas, bem como à edificação da **capacidade de ciberdefesa**.

Na **Marinha**, o montante de 89,7 M€ destina-se essencialmente à edificação da **capacidade oceânica de superfície**, principalmente através da modernização das fragatas (MLU) e modernização dos helicópteros, da **capacidade de fiscalização**, através dos projetos de construção dos navios de patrulha oceânicos (NPO) e de reequipamento dos navios patrulhas costeiros (lanchas da classe “Tejo”) e da **capacidade submarina**, onde merece referência a primeira reparação intermédia dos submarinos.

No âmbito do **Exército**, a dotação de 28,3 M€ destina-se, essencialmente, à edificação da **capacidade de comando e controlo terrestre**, designadamente através do projeto SIC-T, **capacidade de forças ligeiras**, através da aquisição de viaturas táticas ligeiras blindadas e na **capacidade informações, vigilância, aquisição de objetivos e reconhecimento terrestre**, com a aquisição de veículos aéreos não tripulados (UAV).

Quanto à **Força Aérea**, o montante de 25 M€ destina-se à edificação da **capacidade aérea ofensiva e defensiva**, no âmbito da **modernização dos F-16** e **capacidade de transporte estratégico tático e especial**, no âmbito do **contrato de manutenção do C-295** e do **projeto ARS Monsanto**.

3.3.1.2. Lei de Infraestruturas Militares

A Lei de Infraestruturas Militares (LIM) tem como principal objetivo assegurar uma gestão otimizada dos imóveis afetos à defesa nacional, prevendo a aplicação dos resultados obtidos por via da sua rentabilização, nas restantes atividades conexas que implicam despesa, nomeadamente na melhoria do estado do edificado e na otimização da sua capacidade de gestão. A LIM foi revista em 2015 estando as respetivas dotações previstas na Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio.

A LIM tem uma natureza intrínseca muito específica, incorporando, na vertente da receita, o resultado da rentabilização dos imóveis afetos à defesa nacional e, na vertente da despesa, responsabilidades decorrentes de projetos de infraestruturas para uma mais vantajosa viabilização do parque existente.

A execução desta lei é plurianual, abrangendo um período de 8 anos, sendo a previsão de investimento a realizar durante esse período, da ordem dos 173 M€.

Para o ano de 2017, caso a rentabilização do património gere a receita projetada, a dotação de despesa total prevista, de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, será de 20 M€, distribuída conforme se indica.

Quadro 5 – Dotações afetas à LIM, por Departamentos

Em 10⁶ €

Capítulos	Valor
- MDN/SC	1,2
- EMGFA	1,2
- MARINHA	6,8
- EXÉRCITO	6,8
- FORÇA AÉREA	3,9
TOTAL	20,0

4. Apoio aos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas

As políticas de apoio aos antigos combatentes e aos Deficientes Militares têm como objetivo primordial a garantia de valores e princípios essenciais para com aqueles que, no âmbito militar, serviram o País e que, por essa razão, devem ser reconhecidos, dignificados e apoiados.

No âmbito da concretização das políticas de apoio aos antigos combatentes encontra-se previsto para 2017 um conjunto de ações, de entre as quais se destacam:

- Apoio aos militares e ex-militares Portugueses portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a fatores traumáticos de *stress* durante a vida militar através dos protocolos celebrados com o MDN;
- Desenvolvimento de estudos em parceria com Centros de Estudos de Universidades, tendo em vista a apresentação de recomendações/propostas de políticas e programas destinados ao apoio de militares e ex-militares, famílias e instituições de suporte que trabalhem com perturbações decorrentes do stresse em contexto militar;
- Conclusão do Projeto de Redesenho do Processo de Qualificação como Deficiente das Forças Armadas;
- Desenvolvimento do Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares – PADM, visando a promoção da saúde, a qualidade de vida, a autonomia e o envelhecimento bem-sucedido dos deficientes militares, particularmente dos grandes deficientes, prevenindo a dependência, a precaridade, o isolamento e a exclusão, através do Protocolo estabelecido com o CRPG-Centro de Reabilitação Profissional de Gaia enquanto entidade coordenadora da respetiva operacionalização;
- Implementação dos apoios no âmbito do PADM, designadamente o apoio para readaptação das habitações destinado aos Deficientes das Forças Armadas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de janeiro, para apoio à readaptação da habitação, considerando a relevância de que tal medida se reveste para a qualidade de vida dos deficientes militares com alterações graves na funcionalidade.

5. Análise da Proposta de Orçamento

5.1. Análise Global

Ao Ministério da Defesa Nacional foi atribuído um *plafond* para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais ajustado que representa 1.706 M€, para atividade e investimento.

Tendo em conta todas as fontes de financiamento, a dotação global ajustada, não consolidada, atribuída à Defesa Nacional para 2017 é de 2.185 M€, dos quais 1.928 M€ são destinados aos Serviços Integrados e 257 M€ aos Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas, prevendo-se ainda que as transferências entre subsectores atinjam os 35 M€.

Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a Defesa Nacional – Forças Armadas, representará em 2017 cerca de 1.730 M€, ou seja 89,7% do total destas despesas.

Por último, e considerando a despesa consolidada, o PO06-Defesa terá crescimento da ordem dos 0,3%, sendo de destacar as “Dotações Específicas”, com especial relevo da LPM (+ 20 M€ do que no ano anterior) e o “Funcionamento estrito”, por via da reposição salarial.

Quadro 6 - Despesa total consolidada – MDN

	2016 Ajustado	2017 Ajustado	Variação (%)	Estrutura 2017 (%)
ESTADO	1.896,9	1.928,1	1,6%	89,7%
1. Funcionamento	1.891,4	1.922,7	1,7%	89,4%
1.1. - Com cobertura em receitas gerais	1.660,5	1.701,2	2,5%	79,1%
Funcionamento em sentido estrito	1.236,2	1.248,6	1,0%	58,1%
Dotações específicas	424,3	452,6	6,7%	21,1%
Lei de Programação Militar (LPM)	229,9	250,0	8,7%	11,6%
Forças Nacionais Destacadas (FND)	56,5	58,0	2,7%	2,7%
Encargos com a Saúde (ADM)	20,0	20,0	0,0%	0,9%
Pensões de Reserva	117,9	124,6	5,7%	5,8%
1.2. - Com cobertura em receitas consignadas	231,0	221,5	-4,1%	10,3%
2. Investimentos do Plano	5,5	5,3	-2,7%	0,2%
2.1. - Financiamento nacional	5,5	5,0	-9,7%	0,2%
2.2. - Financiamento comunitário		0,4		0,0%
Serviços e Fundos Autónomos	96,0	97,0	1,1%	4,5%
Entidades Públicas Reclassificadas	154,3	160,0	3,6%	7,4%
Consolidação entre e intra-subsectores	5,7	35,3		
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2.143,6	2.149,8	0,3%	
DESPESA EFETIVA	2.141,6	2.149,8		

Por Mémoire

Ativos Financeiros	2,1	
Passivos Financeiros		

O quadro seguinte compara a proposta de orçamento para 2017 (ajustada), com o orçamento ajustado de 2016 (OE2016), e com a execução realizada em 2015 (CGE), tendo em consideração apenas os Serviços Integrados (SI).

Quadro 7 – Desagregação por grupos de despesa – Total

Designação	Realizado em 2015 (CGE)	2016 Ajustado	ODN 2017 Ajustado
- Pessoal	1.174.084.844	1.114.378.127	1.167.651.123
* Remunerações Certas e Permanentes	679.549.442	662.073.402	689.355.044
* Abonos Variáveis ou Eventuais	52.369.254	57.098.254	58.845.986
* Segurança Social	442.166.148	395.206.471	419.450.093
- Material e equipamento	29.959.005	13.842.725	12.693.955
* Aquisição de bens de Capital	29.209.005	12.642.725	11.493.955
* Transferências de Capital	750.000	1.200.000	1.200.000
- Manutenção e funcionamento	160.651.683	223.959.168	189.093.542
* Aquisição de Bens	79.259.028	88.455.889	83.428.959
* Aquisição de serviços	79.772.701	92.785.768	94.160.772
* Outras despesas correntes	1.619.954	42.717.511	11.503.811
* Reserva orçamental	0	0	0
- Transferências	28.039.681	21.828.209	23.758.325
* Administração Central	15.796.245	5.548.958	6.017.550
* Administração Regional	0	0	0
* Administrações sem fins lucrativos	3.611.118	4.082.687	3.983.365
* Famílias	2.047.946	2.227.734	2.201.810
* Resto do mundo	6.584.372	9.968.830	11.555.600
TOTAL FUNCIONAMENTO	1.392.735.213	1.374.008.229	1.393.196.945
- Projetos	4.403.111	5.494.003	4.958.658
* Financiamento Nacional	4.403.111	5.494.003	4.958.658
* Financiamento Comunitário	0	0	0
- Lei de Programação Militar	191.164.314	229.945.732	250.000.000
- Forças Nacionais Destacadas	50.005.008	56.500.000	58.000.000
ENCARGOS DO ESTADO	1.638.307.646	1.665.947.964	1.706.155.603
Despesas com compensação em receita			
- Lei de Programação Militar	164.190.104	55.280.000	27.800.000
- LIM	800.000	20.000.000	20.000.000
- Infra-Estruturas NATO	2.426.666	5.992.129	17.980.394
- NATO Manutenção	0	2.000.000	2.000.000
- NAEW Force	0	0	0
- FAC	0	2.500.000	2.500.000
- Outras	101.350.146	145.223.847	151.614.895
SOMA DE DCCR	268.766.916	230.995.976	221.895.289
SOMA (Serviços Integrados)	1.907.074.562	1.896.943.940	1.928.050.892

À semelhança do já referido anteriormente, destaca-se no conjunto dos encargos do Estado a subida prevista para 2017 do agrupamento pessoal, por via da reposição salarial, sendo a redução observada nesta mesma rubrica em 2016, o resultado de saídas efetivadas já no ano anterior, não compensadas por recrutamentos e progressões de dimensão monetária idêntica.

Ao nível das despesas financiadas por receitas próprias, verifica-se uma redução progressiva, resultado direto da diminuição acentuada das verbas previstas no anexo II da LPM, uma vez que as receitas provenientes da atividade corrente apresentam, bem pelo contrário, um andamento favorável, com crescimentos sucessivos.

Os projetos de investimento incluídos na proposta de Orçamento do Estado para 2017 ascendem a 5,4 M€, sendo 5,0 M€ financiados por receitas gerais e os restantes por verbas comunitárias, num esforço de candidaturas que se vem procurando incentivar.

As verbas de investimento provenientes de receitas gerais, distribuem-se conforme indicado no quadro seguinte:

Em 10⁶ €

Departamentos	Ajustado		Variação	
	2016	2017	Quant.	%
- MDN/SC	2,7	2,1	-0,5	-19,87%
- EMGFA	0,0	0,0	0,0	
- MARINHA	0,8	0,8	0,0	-0,39%
- EXÉRCITO	1,0	1,0	0,0	0,00%
- FORÇA AÉREA	1,0	1,0	0,0	0,00%
TOTAL	5,5	5,0	-0,5	-9,74%

5.2. Ação Governativa

O orçamento dos Gabinetes totaliza 2,876 M€, dos quais 1,976 M€ estão destinados a suportar as despesas com o pessoal que lhe está afeto. Globalmente a dotação distribui-se da seguinte forma:

- | | |
|------------------------------------|-------------|
| • Gabinete do Ministro | € 1.949.265 |
| • Gabinete do Secretário de Estado | € 926.516 |

5.3. Serviços Centrais

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação, aos projetos e Forças Nacionais Destacadas, as dotações ajustadas, para os Serviços Centrais, totalizam cerca de 242,3 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

- | | |
|--|-------------|
| • Funcionamento estrito | 185.571.419 |
| • Despesas com compensação em receita (DCCR) | 56.722.125 |

Relativamente ao orçamento ajustado de 2016, verifica-se que as despesas de funcionamento normal sofreram um decréscimo de 21,2 M€, correspondendo a uma redução da ordem dos 10,3%.

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 80 M€. Deste montante destaca-se a componente da ADM com 20 M€, os pagamentos a efetuar à CGA e a despesa relativa ao pessoal militar oriundo do ex-FPMFA, no montante de 32 M€, representando no seu conjunto um acréscimo da ordem dos 3,3 M€ (+4,6%), face ao orçamento ajustado de 2016.

A dotação para funcionamento estrito acima indicada engloba os montantes destinados a suportar as despesas de funcionamento normal dos serviços, bem como as resultantes da aplicação do regime de incentivos ao recrutamento no âmbito da Lei do Serviço Militar, designadamente com o Dia da Defesa Nacional (3 M€), com o pagamento das despesas com o transporte de pessoas e bens em missão de cooperação nos PALOP (1,3 M€).

Inclui também, em transferências, o montante de 11,6 M€ destinados a Instituições tuteladas pelo MDN e a outras com interesse direto para a Defesa, nomeadamente:

- Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA);
- Cruz Vermelha Portuguesa, Liga dos Combatentes e Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA);
- Encargo com a participação portuguesa em diversos organismos internacionais na área da Defesa, incluindo a comparticipação nacional para infraestruturas NATO;
- Montante destinado ao programa de apoio a ex-militares vítimas de *stress* de guerra e pós-traumático.

5.4. Estado-Maior-General das Forças Armadas

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações ajustadas para o EMGFA totalizam cerca de 124,9 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	103.079.609
• Despesas com compensação em receita	21.900.117

Relativamente ao orçamento ajustado de 2016, verifica-se que as despesas para funcionamento normal sofreram um acréscimo de 15,5 M€, correspondendo a mais 17,7%. Este acréscimo resulta essencialmente da aplicação do art.º 147 do EMFAR.

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 79 M€, sendo que a dotação ajustada de 2016 representa 58,6 M€, o que corresponde a um crescimento da ordem dos 34,7%, mais uma vez motivado pela aplicação do EMFAR na movimentação do pessoal civil e militar afeto às Forças Armadas.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do EMGFA, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a atividade dos Órgãos do EMGFA;
- Despesas com a alimentação;
- Locação de edifícios e viaturas necessários à atividade dos Órgãos do EMGFA, incluindo os cargos e as missões no estrangeiro;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações, equipamentos e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e gás;
- Despesas com serviços de comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com os serviços de transporte relativos à rotação dos militares colocados nos cargos internacionais;
- Despesas com deslocações e estadas no âmbito do Plano de Deslocação ao Estrangeiro.

5.5. Marinha

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações ajustadas para a Marinha totalizam cerca de 424,4 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	385.841.143
• Despesas com compensação em receita	38.509.800

Relativamente ao orçamento ajustado de 2016, verifica-se que as despesas de funcionamento normal sofreram um acréscimo de 3,3 M€, correspondendo a um aumento da ordem dos 0,9%.

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 325 M€, o que representa um acréscimo da ordem dos 4,6 M€ (+1,4%), face ao orçamento ajustado de 2016.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Marinha, nomeadamente:

- Combustíveis, alimentação, encargos portuários e outros, no âmbito da Atividade Operacional da Esquadra e dos restantes meios operacionais da Marinha e da Autoridade Marítima Nacional (AMN);
- Sobressalentes mecânicos, elétricos e eletrónicos para o apoio logístico dos equipamentos existentes nas Unidades Navais;
- Manutenção da Esquadra (serviços a prestar pela Arsenal do Alfeite, SA e Indústria Privada);
- Conservação de infraestruturas;
- Alimentação e fardamento do pessoal;
- Encargos com instalações (água, luz e gás) das diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UEO);
- Material de consumo geral destinado ao apoio logístico das UEO da Marinha;
- Pagamento de serviços a prestar pelo Instituto Hidrográfico, em atividades essenciais para a Marinha.

5.6. Exército

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações ajustadas para o Exército totalizam cerca de 542,7 M€ e distribuem-se da seguinte forma

- | | |
|--|-------------|
| • Funcionamento estrito | 522.320.429 |
| • Despesas com compensação em receitas | 20.405.991 |

Relativamente ao orçamento ajustado de 2016, verifica-se que as despesas de funcionamento estrito sofreram um acréscimo de 18,5 M€, correspondendo a um aumento de 3,7%.

A previsão das despesas com pessoal totaliza 467,7 M€, o que representa um incremento de 19,5 M€ (+ 4,4%), se comparado com o orçamento ajustado de 2016.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do Exército, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis;
- Aquisição de géneros alimentícios para confeção, bem como alimentação já confeccionada;
- Encargos com fardamento e equipamento individual;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e força motriz;
- Despesas com a manutenção, conservação e reparação de equipamentos e instalações;
- Despesas com comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com deslocações e estadas;
- Despesas com aquisição de serviços diversos.

No caso do Exército, realça-se no âmbito das transferências o valor de cerca de 2,1 M€, destinado, essencialmente, ao pagamento de pensões a ex-funcionários das OGFE, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e a trabalhadores subsidiados, nos termos da Portaria n.º 128/2009, alterada pela Portaria n.º 294/2010 de 31 de Maio, com a redação dada pela Portaria n.º 164/2011 de 18 de Abril.

5.7. Força Aérea

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações ajustadas para a Força Aérea totalizam cerca de 290,6 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	254.384.345
• Despesas com contrapartida em receita	36.167.963

Relativamente ao orçamento ajustado de 2016, verifica-se que as despesas de funcionamento estrito sofreram um acréscimo de 4,7 M€, correspondendo um incremento de 1,9%.

As dotações inscritas no âmbito das despesas com pessoal totalizam 215 M€, e representam um aumento da ordem dos 5,5 M€, o que significa mais cerca de 2,6% face ao ajustado de 2016.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Força Aérea, nomeadamente:

- A operação dos meios aéreos, para cumprimento da missão primária da Força Aérea e de missões de interesse público. Inclui-se neste âmbito a aquisição de combustível operacional, a aquisição de sobressalentes destinados à manutenção de 1º e 2º escalão e à reparação de equipamentos a efetuar nas Unidades Aéreas, e a aquisição de serviços externos para a manutenção dos Sistemas de Armas;
- A aquisição de combustível e lubrificantes para viaturas;
- A manutenção preventiva e corretiva de viaturas e equipamentos;
- A aquisição de material de expediente e de limpeza;
- A aquisição de géneros para confeccionar;
- A aquisição de artigos de fardamento;
- A manutenção preventiva e corretiva de infraestruturas;
- Os encargos com as instalações (eletricidade, água e aquecimento);
- A contratação de serviços de limpeza.

